



EDITAÇÃO AVISO 2020

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 26.05.2020 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 2/2017, emitido em nome de **Alemobra – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 503658545, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Quinta da Barba Rala, prédio 25, secção D ao Bairro da Casinha, em Évora**, da freguesia da Horta das Figueiras (anteriormente Sé), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 3764/19891030 - Freguesia Évora (Sé) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 25-D da respetiva freguesia.-----

----- O presente aditamento foi requerido por **Pedro Gonçalo Pessoa Caixinha**, portador do cartão de cidadão n.º 12876090 e número de contribuinte 247675482, proprietário dos prédios sitos na **Rua Eng.º José de Matos Braancamp, lotes 34 e 35, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 427/20070321 e 428/20070321 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 8209 e 4359, respetivamente. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **08.04.2020**.-----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.-----

----- As alterações ao alvará constam de unificar os dois lotes num só, o lote 34, com as seguintes características: área do lote, 1137,20 m²; área de construção, 250,00 m²; 2 pisos acima da cota de soleira; 1 piso abaixo da cota de soleira; 1 fogo. -----

Évora e Paços do Concelho, 18 de Junho de 2020.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª

(pb)
